

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE GOVERNO - A Secretaria de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS, APOIO À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO, FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA, ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E MELHORIA DO RELACIONAMENTO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A POPULAÇÃO**. A partir do dia 09 de fevereiro de 2026, através do endereço eletrônico comissaoicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 06 de fevereiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1AA42BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.13/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.01.13/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.053.117/0001-10. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 14 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Wendell Alves Pereira e Erivan Landim da Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C914BF9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.98,
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.30.1

7º (SÉTIMO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.03.98, referente à Tomada de Preços Nº 2021.07.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 03 de setembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 03 de setembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e Leandro Fernandes Damásio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2978260F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04.04.005/2025

PORTARIA Nº 04.04.005/2025 De 04 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;

CONSIDERANDO as disposições pactuadas entre o município de Barbalha e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a disposição do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte a servidora pública municipal de Barbalha/CE, Sarah Rachel Correia Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-64, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, para que seja nomeada e exerça junto ao mesmo o cargo de Secretária Executiva do Consórcio

Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Fica o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte com o ônus financeiro da cessão nas formas pactuadas entre o município de Barbalha e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal da servidora ao município de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 04 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal